



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

MOÇÃO DE PESAR Nº. 003/2014

Os vereadores abaixo assinados vêm perante Vossa Excelência, que após audiência em Plenário, seja consignado **UM VOTO DE PROFUNDO PESAR** a todos os familiares e amigos da **SENHORA LEONTINA BOZZETTI** pelo seu falecimento ocorrido no dia 18 de fevereiro do corrente ano.

A saudosa senhora Leontina popularmente conhecida como Nena nasceu no dia 05 de janeiro de 1930 no município de Alfredo Chave, filha do senhor Gildo Bozzetti (in memorian) e da senhora Pedrina Guerini (in memorian) era também irmã de mais quatro filhos. Casou-se com o senhor José Cominoti e deste matrimônio nasceram seus dois filhos o qual soube educar com muito amor, carinho e integridade. Nena mudou-se para Marilândia no ano de 1952 e aqui criou sua família, seus filhos lhes conceberam três lindos netos, muito religiosa participava ativamente das celebrações realizadas em nossa paróquia, fez parte do apostolado e sempre recolhia as ofertas da Igreja. Mãe presente e zelosa, esposa dedicada, marcou presença na vida de muitas pessoas que lhe dedicavam grande afeição e carinho especial. Acreditamos que o amor que plantou será colhido por muitas de suas gerações. Apesar da lacuna que se abre no seio de sua família, acreditamos que continuará presente na memória de todas as pessoas que tiveram a honra e o prazer de conviver com a mesma durante a sua existência. Rogamos a Deus que os ampare, com sua infinita misericórdia, confortando-lhes o coração e dando-lhes força e coragem para suportar esta dolorosa ausência. Que a Sra. Leontina (Nena) encontre, junto ao Pai, a paz profunda e a definitiva felicidade, tão somente por seu puro merecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

Nossas sinceras condolências pela perda irreparável. Estamos profundamente tristes com o ocorrido e solidários com tamanha dor. Que Deus traga aceitação e a paz a todos os membros da família e que encontrem forças para enfrentar e superar tamanha dor.

Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja dada ciência aos seus familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões
Em 06 de março de 2014

Vereadores Autores:


AUGUSTO ASTORI FERREIRA


TENÓRIO GOMES DA SILVA


GILMAR ALTOÉ

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
223	034	09
Marilândia-ES - Em: 10 / 03 / 20 14		
		